



Pg. (4)
lms

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2017
(Ao Projeto de Lei nº 026/2017)**

**“Altera a redação da ementa do
Projeto de Lei nº 026/2017”**

**Art. 1º- Fica alterada a redação da ementa do Projeto de Lei nº 026/2017,
que passa a ter a seguinte redação:**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no
valor de R\$ 70.762,38 (setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e
trinta e oito centavos”.**

**Art. 2º- Esta emenda substitutiva entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala das comissões, em 14 de junho de 2017.

Ver. Maicon Gonçalves de Oliveira

Maicon Gonçalves de Oliveira

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 14/06/2017
Horário 18:08h
Daniela Ewaldt
Assessora Parlamentar



Pg. 5
LMS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Justificativa

Conforme parecer Técnico do IGAM, Nº 14.702/2016, contido na página 7 do referido projeto.

Ver. Maicon Gonçalves de Oliveira

Maicon Gonçalves de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:
"Ao Processo de Emenda Substitutiva N°01
ao Projeto de Lei n° 026 de 2017"

RELATOR: Edison Gonsalves

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROponente: Legislativo Municipal

EMENTA: Altera a redação da ementa do Projeto de Lei N° 026/2017.

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: Pois se faz necessário para melhor entendimento da ementa com relação ao teor do projeto.

Terra de Areia, 14 de Junho de 2017.

VER. RELATOR

Edison Gonsalves VOTO: FAVORÁVEL ASS: 

Elizete Ferreira VOTO: Favorável ASS: 

Julio Witt: VOTO: FAVORÁVEL ASS: 

Manoel Andrade VOTO: Favorável ASS: 

Márcio Ferrari VOTO: FAVORÁVEL ASS: 

() **APROVADO** - () **REJEITADO**

Pág. 6
dms